



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO N.º 82, DE 2023

Solicita ao Prefeito Municipal a concessão de abono natalino aos servidores públicos ativos e inativos do Poder Executivo do Município de Indianópolis-MG.

Senhora Presidente,

O vereador ao final assinado requer à Mesa Diretora, na forma regimental, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a concessão aos servidores públicos ativos e inativos do Poder Executivo do Município de Indianópolis de abono natalino, em parcela única, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), a ser pago com a remuneração do mês de novembro ou dezembro do corrente ano.

**JUSTIFICAÇÃO**

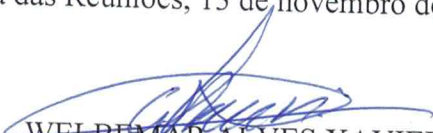
Geralmente, os órgãos públicos e empresas privadas concedem aos seus colaboradores cesta de Natal ou valor equivalente em dinheiro para compra de alimentos, para consumo nas festividades de final de ano.

Assim, entendendo ser conveniente que a Administração Municipal conceda aos seus agentes, ativos e inativos, esse mesmo benefício, a título de reconhecimento pelos serviços que prestam à população e como forma de incentivo, por configurar, ainda que de forma singela, aumento da renda da categoria.

Vale lembrar que, no final de ano, as despesas se avolumam devido à necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para as confraternizações familiares.

O impacto financeiro do benefício não é grande, porque será pago em parcela única, tem natureza indenizatória e, assim, não se incorpora à remuneração do servidor e sobre o abono não incidirá encargos sociais.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2023.

  
WELBEMAR ALVES XAVIER

Vereador

Apresentada em: 13.11.2023

Aprovada em: 13.11.2023

Rejeitada em:

  
Janicleide Alves da Silva  
Presidente da Câmara